



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

DECRETO N° 5.915, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE, CONSOANTE
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 6.294 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2025

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de
Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com
embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº. 6.294, de 25 de
Novembro de 2025, **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam suplementadas, por superávit financeiro as
importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente,
classificadas codificadas sob números:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Parágrafo Único – Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes de:

a) superávit financeiro no valor de **R\$3.077.919,82.**



Movimento de Alterações Orçamentárias

02.00.00 - Prefeitura Municipal de Matão

02.26.00 - Secretaria de Saúde

02.26.01 - Depto de Saúde

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
441	3.3.90.39.00	10.122.2601.2.038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

02.801.0021 - FUNDES-Emenda Individual 2025SS04257

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
09/02/2026	2 - DECRETO	5915	09/02/2026	12/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	100.000,00
SUPERAVIT							

Recursos

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Total da Dotação**Valor dos Elementos****Total SUB-UNIDADE**Valor Recurso

100.000,00

100.000,00**100.000,00****100.000,00**

02.26.02 - Atenção Básica

<u>Ficha</u>	<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição Dotação</u>	<u>Tipo de Crédito</u>	<u>Nro Decreto</u>	<u>Data Decreto</u>
469	4.4.90.52.00	10.301.2601.2.038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 - ORCAMENTARIO	0	

Vínculo

05.301.0022 - ESTRUT.REDE DE SERVIÇOS - INVESTIMENTO - A.B

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
09/02/2026	2 - DECRETO	5915	09/02/2026	12/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	559.866,49
SUPERAVIT							

Recursos

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Valor Recurso

559.866,49

Vínculo

05.301.0024 - ESTR.REDE.SERV-INVEST-AB-PORT.GM/MS Nº544/2023

<u>Data</u>	<u>Tipo da Autorização</u>	<u>Nro da Autorização</u>	<u>Data da Autorização</u>	<u>Número Processo</u>	<u>Tipo de Movimento</u>	<u>Diretrizes</u>	<u>Valor Alteração</u>
09/02/2026	2 - DECRETO	5915	09/02/2026	12/2026	5 - SUPLEMENTACAO	SIM	2.418.053,33
SUPERAVIT							

Recursos

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO

Valor Recurso

2.418.053,33

Total da Dotação**2.977.919,82**



Movimento de Alterações Orçamentárias

Valor dos Elementos	2.977.919,82
Total SUB-UNIDADE	2.977.919,82
Total UNIDADE	3.077.919,82
Total ORGÃO	3.077.919,82
Total Geral	3.077.919,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

PALÁCIO DA INDEPENDÊNCIA

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, 09 de Fevereiro de 2026

Aparecido Ferrari

Prefeito Municipal de Matão